

## Ações de *follow up* à implementação das recomendações da Auditoria Técnica e Financeira realizada às unidades autónomas (UA) das Direções Regionais de Agricultura e Pescas do Norte (DRAP Norte), do Centro (DRAP Centro), do Alentejo (DRAP Alentejo) e do Algarve (DRAP Algarve)

(Relatórios homologados pelo Senhor Ministro do Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural:

DRAP Norte: Rel. n.º 2981/AF/16, em 16-10-2017; DRAP Centro: Rel. n.º 3007/AF/16, em 20-11-2017; DRAP Alentejo: Rel. n.º 3008/AF/16, em 16-10-2017; DRAP Algarve: Rel. n.º 3009/AF/16, em 16-10-2017.)

### Síntese

Estas ações de *follow-up* tiveram como objetivo avaliar o grau de implementação das recomendações formuladas pela IGAMAOT nos relatórios de auditoria, homologados em 2015, pela Senhora Ministra da Agricultura e do Mar - DRAP Norte: Rel. nº 7/2014; DRAP Centro: Rel. n.ºs 8/2014 e 1702/2014; DRAP Alentejo: Rel. n.ºs 9/2014 e 1191/2015; DRAP Algarve: Rel. n.º 10/2014.

Incidiram sobre os procedimentos adotados pelas DRAP com vista à adequada gestão da despesa e da receita pública, nas unidades autónomas (UA) das mesmas e, concomitantemente, na DRAP Centro também avaliar a gestão da despesa e da receita pública efetuada nesta DRAP e, no caso da DRAP Alentejo, avaliar ainda as medidas adotadas com vista a assegurar a adequada utilização de viaturas.

Das 31 recomendações, então formuladas, encontravam-se na maioria implementadas (17) e as restantes em fase de implementação.